Ementa: concede di?ia ao Assessor do Presidente, Mauri Gisch, para deslocamento ao Munic?io de Foz do Igua?/PR, entre os dias 03 e 04 de fevereiro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, Estado do Paran? no uso de suas atribui?es legais conferias pelo Art. 29, Inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, e pelo Art. 20, Inciso XVI, do Regimento Interno da C?ara Municipal,

RESOLVE,

Art. 1 º - Atrav? da presente Portaria, fica concedida 01 (uma) di?ia ao Assessor do Presidente, Sr. Mauri Gisch, funcion?io p?lico de provimento em comiss?, no per?do das 18h00 do dia 03 de Fevereiro at?as 14h00 do dia 04 de Fevereiro de 2010, para viagem oficial ao Munic?io de Foz do Igua?/PR.

Art. 2 º- Esta Portaria tem efeitos a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Fevereiro de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente